

## Traçando um novo perfil

**Com o surgimento da plataforma eSocial, o técnico de segurança do trabalho deverá ter conhecimentos sobre elaboração de documentos.**

*“O texto dessa edição tem por finalidade discutir o perfil dos técnicos de segurança do trabalho que atuam em empreendimentos da indústria da construção, considerando as informações que recebem durante o curso de graduação.*

*Analisando brevemente o histórico dos estudantes, em diversos cursos espalhados pelo País, chegamos a algumas conclusões:*

- ◆ *A carga horária é insuficiente para que todo o conteúdo seja apresentado aos alunos que, posteriormente, irão aplicar os ensinamentos em conjunto com outras atividades profissionais;*
- ◆ *Em se tratando de atividades na construção civil, a hora-aula é pequena e não capacita o aluno para todas as ações que devem ser tomadas dentro do setor;*
- ◆ *Aqueles que ingressam no curso são jovens que desconhecem as diversas atividades realizadas em uma obra de construção leve (casas e prédios elevados) ou construção pesada (viadutos, pontes, estradas e túneis etc.);*
- ◆ *Estágios curriculares sem o devido acompanhamento profundo por parte de professor ou orientador, da escola ou da empresa onde é realizado o estágio.*

*Agora vamos falar sobre um tema que está mais próximo: a operacionalização do eSocial em todas as empresas brasileiras e como isso será importante no segmento da construção.*

*Esse novo sistema visa exigir o cumprimento da legislação de segurança e saúde do trabalho com informações passadas por meio de um servidor online para diversos setores públicos, como Ministério do Trabalho e Previdência Social. No eSocial, a documentação referente a SST deverá estar sempre atualizada e arquivada para ser enviada posteriormente aos órgãos públicos.*

*Quem trabalha em obras sabe a quantidade de documentos que são elaborados. Até o presente momento, é comum considerar o técnico de segurança do trabalho como agente de campo que desenvolve suas atividades fiscalizando as condições de trabalho dos funcionários durante suas jornadas.*

*Geralmente, toda documentação de um empregado fica sob responsabilidade do funcionário do setor administrativo, cuja a principal atividade é organizar todos os relatórios da empresa. Nesse caso, tais setores serão os responsáveis pela operacionalização e arquivamento dos documentos referentes à SST. Para isso, será preciso que tenham conhecimento da legislação, com ênfase nas NRs do Ministério do Trabalho, e dos detalhes inerentes às obras de construção, aí entrará o técnico de segurança para auxiliar e instruir o setor administrativo.*

*Apenas para ilustrar, é possível citar alguns tópicos que devem estar sempre atualizados:*

- ◆ *Treinamento admissional, conforme dispõe a NR-18;*
- ◆ *Treinamentos diversos sobre as NR 10, 12, 33 e 35;*
- ◆ *Entrega de EPIs;*

◆ *Ordem de serviço;*

◆ *Análise de risco.*

*Diante disso, uma dúvida surge e deve ser respondida pelos leitores de forma isenta e sem passionalidade: os novos técnicos de segurança do trabalho estão aptos para as tarefas citadas?*

*As atuais instituições de ensino que ofertam cursos voltados para SST devem estar preparadas para ensinar aos alunos o eSocial e, além disso, inserir temas como: treinamentos determinados pelas NRs; como funciona a implantação e fiscalização de segurança nos locais de trabalho; desenvolver mecanismos de proteção ao trabalhador e abordar o uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).*

*Na minha opinião, o técnico que desenvolve atividades em obras de construção deveria passar por treinamento de qualificação específico para este segmento, obtendo assim conhecimentos teóricos e práticos atualizados sobre o que encontrará quando estiver em ação profissional.*

*Desse modo, sinalizo a importância que todos devem dar à essa nova fase dos técnicos, pois, é preciso que eles ampliem sua visão sobre as características de SST dentro do setor de construção civil.*

*Para concluir, um alerta às companhias contratantes e aos fornecedores de cursos: pensem como será o perfil dos alunos e os representantes que selecionarão para trabalhar em suas empresas.*

*O debate está lançado e o contraditório sempre será bem vindo”*

Ussan S., Traçando um novo perfil . **Revista CIPA**, São Paulo, v. 459, 2017.